Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.186 /

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos artigos 147, inciso III e 148, inciso III, da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, combinados com os artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, resolve, tendo em vista o Processo Protocolado nº 001242/85, aposentar, por invalidez, a funcionária MARIA LUIZA FERREIRA JAENCHEN, no cargo de Professora - classe 05, com os proventos integrais, inclusive os adicionais por tempo de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE FEVEREIRO DE 1985.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2130, de 15/02/85.